

Proposta - OP - 228543 - Pregão eletrônico - 21/2025 - 2025031604 - Data de Abertura 21/10/2025

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

Telefone: (81) 2102-1819

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA

Endereço:

Goiatuba,Goiás,Brasil

Telefone:

CNPJ: 01.814.099/0001-28

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000032 000001	22548-0 DIP BET+FOS BET INJ 1X1ML S/SERINGA HOSP	1.5584.0006.003-4	DIPROP. BETAMET+FOSF. DISSODICO BETAMET. BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	3000	25.00%	R\$ 3,8908	R\$ 11672,4000
000114 000001	21665-2 DRAMIN B6 IV 10ML X 100	1.7817.0900.004-5	DRAMIN B6 DL BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	8000	50.00%	R\$ 6,7898	R\$ 54318,4000
000121 000001	22548-0 DIP BET+FOS BET INJ 1X1ML S/SERINGA HOSP	1.5584.0006.003-4	DIPROP. BETAMET+FOSF. DISSODICO BETAMET. BRAINFARMA	NACIONAL - EXCETO INDICADO PAR	NÃO	NÃO	6000	25.00%	R\$ 3,8908	R\$ 23344,8000
000172 000001	21903-0 IVERMECTINA 6MG COMP CT STR 1X4	1.5584.0611.002-5	IVERMECTINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	30000	25.00%	R\$ 0,8909	R\$ 26727,0000
000183 000001	12973-0 LIDOGEN 2% GEL TOP CT BG 50X30G	1.5584.0162.002-5	LIDOGEN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	3000	25.00%	R\$ 3,3358	R\$ 10007,4000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$126.070,0000

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.